

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.001996/2021.82

**Eventual Aquisição de Materiais Médico-hospitalares – TÊXTEIS, para
atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2021.**

ITEM	CATMAT	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	387350	BANDAGEM ELÁSTICA	de curto estiramento e alta compressão com elasticidade têxtil, medindo 10cm x 5m ou aproximado	Rolo	684		
2	387348	BANDAGEM ELÁSTICA	de curto estiramento e alta compressão com elasticidade têxtil, medindo 8cm x 5m ou aproximado.	Rolo	684		
3	439996	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL	com uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze hidrófila 13 fios. Com selo ABNT. Medida aproximada 15x30cm	Unidade	296.010		
4	447381	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO	confeccionada com fios 100% algodão, tecido tipo tela, densidade 13 fios/cm ² com 8 camadas	Rolo	14.363		

			e 3 dobras, com dimensão aproximada de 91cm x 91m quando abertas e 11cm x 91m quando fechadas. Branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e PH de 5,0 a 8,0. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR-13841.				
5	463655	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA	medindo aproximadamente 13x25mm.	Unidade	1.274		
6	437849	FITA CARDÍACA DE ALGODÃO	anatômica, constituída por uma fita de algodão alvejado, cor branca, medindo 80cm de comprimento e 0,3cm de largura. Estéril.	Unidade	3.429		
7	390831	FITA UMBILICAL DE ALGODÃO	estéril. Dimensões aproximadas: 0,35x45cm.	Unidade	2.450		
8	411245	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL	confeccionado em material de fibra de algodão flexível, sem espuma, sistema de fixação com trava de segurança, antialérgico, atóxico, aderente, impermeável, descartável. Com velcro	Unidade	6.250		
9	268855	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR	para cama com 50cm de largura, rolo com 50m de comprimento. Papel não reciclado. Não estéril, branco, absorvente, uniforme em toda a extensão e com bordas bem acabadas. Confeccionado com 100% de fibras naturais. Resistente, que se mantenha íntegro durante todo o tempo de uso, seguindo as normas da NBR 15464-15. Embalagem individual, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote e prazo de validade	Rolo	6.253		
10	423533	LENÇOL DESCARTÁVEL	em tecido não tecido (TNT). Gramatura mínima 20g/m2.	Unidade	26.000		

			Medidas aproximadas: 0,90mx2m com elástico.				
11	413466	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA	em recém-nascidos ou incubadora, confeccionado em tecido que não solta resíduos, blackout integrado, sem costuras, com faixa ajustável, embalado individualmente. Tamanho GRANDE	Unidade	3.750		
12	413352	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA	em recém-nascidos ou incubadora, confeccionado em tecido que não solta resíduos, blackout integrado, sem costuras, com faixa ajustável, embalado individualmente. Tamanho MÉDIO.	Unidade	6.250		
13	413351	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA	em recém-nascidos ou incubadora, confeccionado em tecido que não solta resíduos, blackout integrado, sem costuras, com faixa ajustável, embalado individualmente. Tamanho PEQUENO.	Unidade	3.750		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.